

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lp42em91 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 804/2026 Protocolo nº 6357/2026 Processo nº 2120/2026	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL
O ASSOCIACAO INDIGENA PANANG SURUI -
ASPROR - PANANG SURUI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIACAO INDIGENA PANANG SURUI (ASPROR - PANANG SURUI), associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF 49.430.151/0001-79, com sede na Linha 07, Aldeia Panang Surui, SN, Zona Rural, Rondolandia - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública a ASSOCIACAO INDIGENA PANANG SURUI (ASPROR - PANANG SURUI), associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF 49.430.151/0001-79, com sede no Município de Rondolandia-MT

Importante consignar ainda, que o respectivo Sindicato atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004. Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2026

Paulo Araújo
Deputado Estadual